



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os vereadores para sessão extraordinária, no próximo dia 15 de julho de 2024, (segunda-feira), a partir das 10:00 (dez horas).

LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Contratação de empresa para aquisição de aparelhos celulares, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA.

NOTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 001/2024



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados os vereadores para sessão extraordinária, no próximo dia 15 de julho de 2024, (segunda-feira), a partir das 10:00 (dez horas).

Art. 2º. Este ato entra em vigor a partir desta data.

PAUTA ÚNICA DA SESSÃO: Deliberação sobre os Referidos Projetos que tramitam em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA:

Projeto de Lei de nº 638 de 18 de Junho de 2024, que “ Altera a Lei nº 393 de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ourorândia, sobre a OUROPREV e dá outras providências, Projeto de Lei nº 640, de 05 de julho de 2024 que “ Autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de crédito com Banco do Brasil S.A e dá Outras providências” e Projeto de Lei de nº 641 de 05 de julho de 2024 que “ Altera a Lei nº 375, de 18 de setembro de 2017 e, dá outras providências”

Ourorândia, Bahia, 10 de julho de 2024.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente



CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Em atendimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21, a Câmara Municipal de Ourolândia-BA manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pela Câmara.

Contratação de empresa para aquisição de aparelhos celulares, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA.

As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de três dias úteis, contados dessa publicação. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia - BA, localizada na Av. Alvino Rodrigues da Silva, s/n, Centro CEP-44718-000, Ourolândia/BA, das 08:00hs às 12:00hs, ou através do e-mail camaravereadoresourolandia2023@hotmail.com. Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (74) 9 81244121.

Ourolândia – Bahia, 10 de julho de 2024.

JUSCILENE LIMA CARVALHO
Agente de Contratação



NOTIFICAÇÃO

Contrato Administrativo Nº 039/2024

Processo Licitatório Nº 036/2024

Pregão Eletrônico Nº 001/2024

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos sem motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia/Ba.

Fiscal do Contrato: Elaine Emily Araujo Dutra

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA**, com sede na Avenida Alvino Rodrigues da Silva, nº 375, Centro, Município de Ourolândia, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 63.082.648/0001-74, neste ato representado pelo Sr. **Givanício Cavalcante de Lima**, inscrito no CPF nº 952.214.845-87, portador da Carteira de Identidade nº 09639795-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, vem por meio desta, NOTIFICAR A Empresa **AFJK SERVICOS DE CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.255.541/0001-33, sediado na Rua Domiciano Oliveira, 531, Centro, Araci - Bahia, doravante designada **CONTRATADA**, referente ao Processo Licitatório Nº 036/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024, pelo descumprimento da contratação celebrada entre as partes, ao referido processo licitatório, na modalidade Pregão, em seu Edital – 15.6. A licitante vencedora deverá comprovar, por ocasião da assinatura do Contrato, a propriedade dos veículos, através da apresentação dos originais Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV, emitido pelo Órgão de Trânsito competente. Tal fato acarreta, nos termos dos subitens 15.6, 15.6.1, 15.8 do edital. Diante do exposto, e seguindo a regra do edital 15.6.1 - Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos. Solicito, que a resposta seja realizada via email, camaravereadoresourolandia2023@hotmail.com instruída com documentos que julgar pertinentes e assinada pelo representante legal da empresa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação via email afjkservicos@hotmail.com no dia 05 de julho de 2024. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, conforme o que consta no sub item 15.8 do edital.

Ourolândia - Bahia, 05 de julho de 2024.

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara